



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 062/2022**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA**, neste ato representado por sua Secretária de Administração, **DÉBORA MORAES GOMES**, designada pela Portaria nº. 450/2021-GP de 1º de fevereiro de 2021, publicada no Diário de Justiça do dia 02 de fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições, resolve homologar Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para a contratação do docente **Marcelo Ornellas Marchiori**, inscrito no CPF 722.246.221-04, RG 2184423, SSP/DF, para Ministrar o Curso “Precedentes e Definitividade: Uma forma diferente de visualizar a atuação Jurisdicional em questões repetitivas”, para Servidores e Magistrados do TJPA, a realizar-se nos dias 30 de setembro, 03, 04, 05, 06, 07 e 17 de outubro de 2022, na modalidade presencial e EAD (TEAMS), nos termos da instrução constante no TJPA-PRO-2022/03613.

Belém, 28 de setembro de 2022.

**DÉBORA MORAES GOMES**

Secretária de Administração do TJPA

TJPA-PRO-2022/03613  
LM



Assinado com senha por DEBORA MORAES GOMES.  
Use 3384315.22088717-2596 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-n01:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3384315.22088717-2596>  
Documento gerado por LUIGGI DE AZEVEDO MAGRINELLI \*Data e hora: 29/09/2022 10:16



TJPA-PRO-2022/03613V01

